



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 2.725/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 119/2017 – PMU.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

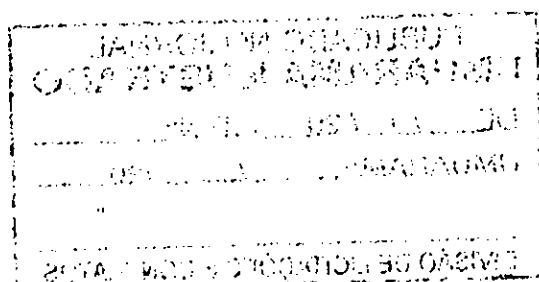
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 119/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de conjuntos semafóricos novos, completos (instalados) e colunas composta engastada cilíndrica, para atender as necessidades da Umutrans – Diretoria de Trânsito, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de outubro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06.11.01 20.17 DE Nº 11.086
UMUARAMA... 06.11.01 20.17
Fernando
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS